

Nº 424 - Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato ROBISON OLIVEIRA ARAÚJO, em virtude de sua habilitação em concurso público, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da alteração da Área de Atividade Especialidade, de acordo com o art. 4º da Resolução TSE nº 20.572, de 2.3.2000, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Rafael Cavalcanti Patusco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 425 - Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ALEXANDRE MORAES PEREIRA, a partir de 10 de agosto do corrente ano, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 426 - Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MICHEL DE SOUZA LIMA, a partir de 4 de agosto do corrente ano, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

MINISTRO CARLOS VELLOSO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 921/1995, resolve:

Nº 179 - Considerar aposentado, a partir de 9 de fevereiro de 1996, o servidor Francisco de Assis da Silva, matrícula S006178, no cargo de Técnico Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, III, "c", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com o art. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993; 5º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observados os arts. 3º, 6º e 12 da Medida Provisória nº 1.268, de 12 de janeiro de 1996

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 722/1994, resolve:

Nº 180 - Considerar aposentada, a partir de 9 de fevereiro de 1995, a servidora Irene Giralde Delaix, matrícula S020871, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, nível intermediário, do quadro de pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, III, "c", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com os artigos 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, 5º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, 2º e 3º, § 1º, da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, com as vantagens previstas nos artigos 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, regulamentada pela Resolução nº 11, de 26 de setembro de 1994, alterada pela Resolução nº 20, de 19 de dezembro de 1994, e 2º da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 281/1995, resolve:

Nº 181 - Considerar aposentado, a partir de 19 de maio de 1995, o servidor José Albery Ramos Maia, matrícula S012135, no cargo de Agente de Segurança Judiciária, classe "A", padrão III, nível intermediário, do quadro de pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, III, "c", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com os arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, 5º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, regulamentada pela Resolução nº 11, de 26 de setembro de 1994, alterada pela Resolução nº 20, de 19 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 71/1995, resolve:

Nº 182 - Considerar aposentado, a partir de 28 de março de 1995, o servidor Sebastião Cardoso de Oliveira, matrícula S005040, no cargo de Técnico Judiciário, classe "A", padrão III, nível superior, do quadro de pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, III, "c", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com os artigos 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, 5º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, 2º e 3º, § 1º, da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, regulamentada pela Resolução nº 11, de 26 de setembro de 1994, alterada pela Resolução nº 20, de 19 de dezembro de 1994.

Ministro EDSON VIDIGAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 400 - Designar CRISTIANA MOREIRA PINHEIRO LIMA, matrícula S015401, para exercer, a partir da publicação desta Portaria, a função comissionada de Assessor "C", código FC-6, na Ouvidoria-Geral, em vaga decorrente da dispensa de Moema Monteiro Coelho Póvoas.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 401 - I - DISPENSAR, nos termos do art. 35, I, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, que exerce:

HELMA PEREIRA FONSECA, matrícula S027140, na Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira;

IONÁ VANESSE DO AMARAL DE FARIA, matrícula S034180, na Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira; II - DESIGNAR, nos termos do art. 15, para exercer função comissionada de Assistente IV, código FC-4:

HELMA PEREIRA FONSECA, matrícula S027140, na Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira, em vaga decorrente da dispensa de Ioná Vanesse do Amaral de Faria;

IONÁ VANESSE DO AMARAL DE FARIA, matrícula S034180, na Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira, em vaga decorrente da dispensa de Helma Pereira Fonseca;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 131.247/2004-6, resolve:

Nº 88 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região da servidora SUELI ÁLVARES GUIMARÃES, código 2832-4, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/10/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 16.275/1994-5, resolve:

Nº 89 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal de Contas dos Municípios - PA da servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, código 1035-7, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/9/2005, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 73.984/1998-9, resolve:

Nº 90 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ELIANE FERES, código 2049-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/10/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 37.969/1994-1, resolve:

Nº 91 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do servidor LUCIANO AUGUSTO GRATON, código 2402-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 10/10/2005, para o exercício de função comissionada.

Ministro VANTUIL ABDALA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 26 DE AGOSTO DE 2005

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 17.672 - Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 9.421/96, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, LUIZ OCTAVIO RABELO NETO, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 1, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, com designação para ter exercício junto à Auditoria da 8ª CJM, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Eduardo Pontes Gaspary.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 9.233, de 03 AGO 05, resolve:

Nº 17.673 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral - Juízo da 191ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o Técnico Judiciário, área Serviços Gerais, especialidade Segurança e Transporte, classe "C", padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO, matr. 1054, lotado na 3ª Auditoria da 1ª CJM, nos termos do art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e da Lei nº 6.999/82, no período de 1º AGO a 06 NOV 05.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280/GAB/DPU, de 18 JUL 05, resolve:

Nº 17.674 - PRORROGAR, até 21 SET 06, o período fixado no Ato nº 17.206/04, publicado no Diário Oficial da União, de 14 OUT 04, a fim de que o Técnico Judiciário, área Judiciária, classe "C", padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JOVI BITENCOURT PRADIER, matr. 969, lotado na 3ª Auditoria da 3ª CJM, permaneça à disposição da Defensoria Pública da União, em Santa Maria/RS.

Gen Ex MAX HOERTEL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

1ª REGIÃO

ATOS DE 23 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.177 - Exonerar a servidora ROSA LARA MOREIRA COSTA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor Judiciário da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.178 - Nomear a servidora ISADALVA RABELO FONTINELE, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor Judiciário da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários, em decorrência da exoneração de Rosa Lara Moreira Costa.

Desembargador Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

PORTARIA Nº 426, DE 19 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA n. 4.262/2005-TRF, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31/12/2005, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000-CJF, a servidora MIRALDA RIBEIRO CAMPOS DE ARAÚJO GOES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para exercer função comissionada.

Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA